



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 008/2025

A Comissão de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, após análise do Projeto de Lei nº. 008/2025 - **SÚMULA: "Autoriza o Município de Rosário Oeste a participar do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá - CIDES-VRC, ratificando o Protocolo de Intenções que entre si celebram, os Municípios de Acorizal, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Jangada, Nobres, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasilândia, Paranatinga, Planalto da Serra, Poconé, Santo Antônio de Leverger, Rosário Oeste e Várzea Grande - visando à implantação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá - CIDES-VRC e dá outras providências"** emite **PARECER FAVORÁVEL** à sua Aprovação.

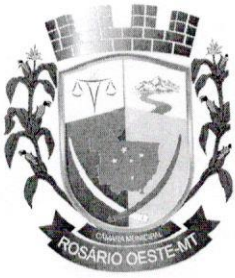
Plenário das Deliberações, em Rosário Oeste-Mt., 26 de fevereiro de 2.025.

  
VER<sup>a</sup>. ANGELA MARIA GODOES  
= PRESIDENTE =

  
VER<sup>a</sup>. SELMA ANZIL DA SILVA  
= V. PRESIDENTE =

VER. JOSÉ GOMES DA SILVA  
= MEMBRO =

  
Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT  
26/02/2025  
= MEMBRO =



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 008/2025

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, após análise do Projeto de Lei nº. 008/2025 - **SÚMULA: "Autoriza o Município de Rosário Oeste a participar do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá - CIDES-VRC, ratificando o Protocolo de Intenções que entre si celebram, os Municípios de Acorizal, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Jangada, Nobres, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasilândia, Paranatinga, Planalto da Serra, Poconé, Santo Antônio de Leverger, Rosário Oeste e Várzea Grande - visando à implantação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá - CIDES-VRC e dá outras providências"** emite PARECER FAVORÁVEL à sua Aprovação.

Plenário das Deliberações, em Rosário Oeste-Mt., 26 de fevereiro de 2.025.

  
VER. FLAVIO LOUREIRO  
= PRESIDENTE =

  
VER. GILMAR RODRIGUES DE SOUZA  
= V. PRESIDENTE =

  
VER. EDINALDO LIDIO FERREIRA LEMES  
= MEMBRO =

